DECRETO LEGISLATIVO N°010/2003
DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2003.
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR ALCINO BIESDORF.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Alcino Biesdorf, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2°. Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de dezembro de 2003.

NILSON ERNO HACHMANN
Presidente

DANTE ROQUE TONEZER
1° Secretário